PREFEITURA
CAMPO BELO DO SUL - SC

PORTARIA Nº 150A/2026

De 02/03/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando a competência que lhe confere o art. 37, inciso II da Constituição Federal, 1988 e art. 16, inc. II e art. 18 do Estatuto dos Servidores Municipais de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019, Lei 2.360/2019, Lei 2.320/2019 e artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

ADMITIR ACT:

RAFAEL DE SÁ BRANCO, ocupante do cargo de PROFESSOR-ACT com carga horaria de 20 horas semanais. Lotado na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

Esta portaria entra tem efeito retroativo a 01/03/2026, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, 02 de março de 2026.

CELIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Rua: Major Teodósio Furtado, 30, Centro
Campo Belo do Sul-SC – CEP 88.580-000
Telefone: (49) 3249 1133